PROJETO DE LEI Nº. 229/2025

EMENTA: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.071/2025.

Autoria: Vereadores Rodrigo Jorge Barros e Edson Carlos Gomes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.071, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a denominação da Alameda Principal, localizada no bairro Bosque da Areia, Rio das Ostras/RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Nomina a Alameda Principal, localizada no bairro Bosque da Areia, Rio das Ostras/RJ, de **ALAMEDA ALMIR JÓIA MACHADO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador - Autor